



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 800, DE 23 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade e a Portaria nº 757, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Stefeson Bezerra de Melo para compor a Comissão que tem como objetivo a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência de Dados da Ufersa (Segundo ciclo).

Parágrafo único. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Matheus da Silva Menezes - Presidente;

II - Paulo César Linhares da Silva;

III - Amanda Gondim de Oliveira;

IV - Paulo Henrique Lopes Silva;

V - Patrício de Alencar Silva;

VI - Andréa Maria Ferreira Moura; e

VII - Stefeson Bezerra de Melo.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo determinado para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência de Dados à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria da Ufersa, nos termos da Portaria nº 757, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA